



# Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

## Estado de São Paulo

**Ementa: ao Exmo Sr. Prefeito, c/c ao Departamento de Comunicação, estudos e providências para elaboração de Projeto de Lei, visando a padronização visual das fachadas e de propagandas.**

Senhor Presidente:

Considerando que, com a Lei municipal padronizando as fachadas e as propagandas do comércio, e com o apoio dos comerciantes, poderá garantir que todos tenham uma fachada harmônica principalmente na área central, conseqüentemente garantindo um ambiente agradável para as pessoas circularem, visando ter mais movimento e conseqüentemente mais vendas;

REQUEIRO à Mesa, consultado o Plenário, ao Exmo Sr. Prefeito, c/c ao Departamento de Comunicação, estudos e providências para elaboração de Projeto de Lei, visando a padronização visual das fachadas e de propagandas.

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 03 de abril de 2023.

CARLOS MOURA - MAGRÃO  
Vereador - PL